MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 931/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Almir Pereira Galvão Júnior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **ALMIR PEREIRA GALVÃO JÚNIOR**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **ALMIR PEREIRA GALVÃO JUNIOR.**

Almir Pereira Galvão Júnior, corretor de imóveis, empresário, filho de Almir Pereira Galvão e Liracilda Gonçalves Galvão, natural de Fortaleza-CE, nascido em 18 de outubro de 1985, casado com Karine da Silva Oliveira, desde o ano 2013, pai de 3 filhos: Davi da Conceição Galvão, Daniel Oliveira Galvão e Matheus Oliveira Galvão.

Sr. Almir, chegou a cidade de Fortim, desde o ano de seu nascimento, quando os seus pais resolveram morar, sendo também comerciante nesta cidade. Desde sua infância que reside no Município de Fortim.

Sr. Almir desde 2013, vem atuando no mercado imobiliário, quem tem contribuído muito para o avanço desta cidade na área do turismo. Também trabalha em outros seguimentos, assim gerando emprego e renda para o povo desta cidade.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 17 de novembro de 2022.

Flávio Cavalcante de Lima

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-

PODER LEGISLATIVO